



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI Nº 22/81

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR 12.000 TIJOLOS.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a doar
12000 (doze mil) tijolos ao Clube Recreativo e Esportivo
Ipiranga. O material destina-se para ampliação e reformas
do clube.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 1981.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL